

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA

Estado do Paraná

LEI Nº 004/93

SÚMULA: Autoriza a abertura de crédito adicional Especial.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA, aprovou e , eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento Geral do Município para 1.993 um Crédito Adicional Especial na Importância de até valor de C\$1.000.000.000,00 (um / bilhão de cruzeiros) para atendimento da seguinte despesa:

0300 - SECRETARIA

0301 - Secretaria

0301.15840212.... Contribuição para o PASEP

3.2.8.0 - Contribuição p/formação do Patrimônio' do Servidor PúblicoC\$1.000.000.000,00

Art. 2º - Como recursos para cobertura do crédito autorizado pelo artigo anterior, será utilizado o cancelamento parcial do Fundo de Reserva Orçamentária, de acordo com o Item III do §1º do art. 43 da Lei Federal nº 4320/64

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Mauá da Serra
aos 18 dias do mês de fevereiro de 1.993.

Suarez
INÁCIO MENDES FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

